

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS ( a )	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( b )
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>8.411.887.978,29</b>	<b>14.802.599,98</b>
Pessoal Ativo	6.091.343.704,83	14.415.132,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.281.887.768,08	-
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	38.656.505,38	387.467,27
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>2.319.665.900,68</b>	<b>327.814,69</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.550.674,28	13.913,27
Decorrentes de Decisão Judicial	26.328.745,44	43.257,54
Despesas de Exercícios Anteriores	22.248.464,97	270.643,88
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.267.538.015,99	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = ( I - II )</b>	<b>6.092.222.077,61</b>	<b>14.474.785,29</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>6.106.696.862,90</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>14.160.729.120,18</b>
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100</b>	<b>43,12%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60%</b>	<b>8.496.437.472,11</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único do art. 22 da LRF) - 57%</b>	<b>8.071.615.598,50</b>

Fonte: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.